

Resolução nº 005 /2019

Súmula: Aprova a utilização do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, para aquisição de Coffee Break, destinado aos idosos que participarão da Oficina de Smartphone.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei nº 1359/2004 de 02 de julho de 2004, e conforme a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 02 de julho de 2019, ata nº07/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a utilização do Recurso no valor aproximado de R\$ 1980,00 (mil novecentos e oitenta reais), alocados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, para aquisição de coffee break destinado aos idosos que participarão da Oficina de Smartphone nos dias 15, 16 e 17 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Guarapuava, 02 de julho de 2019.

Maria Regina da Silva Vargas
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI